



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Secretaria de Orçamento Federal

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 18/2024/MPO

Aos Secretários-Executivos, ou equivalentes; aos Secretários de Planejamento, Orçamento e Administração, ou equivalentes, dos Órgãos Setoriais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União.

**Assunto: Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 - PLDO 2025.**

*Referência:* Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10080.000171/2024-25.

Senhor(a) Dirigente,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, comunico a abertura do processo de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 – PLDO 2025.
2. Nesse sentido, convido representantes de seu Órgão e das Unidades Orçamentárias sob sua supervisão para apresentação de abertura, que será transmitida ao vivo pelo canal “MP Streaming” do Ministério do Planejamento e Orçamento, no endereço: <<https://www.youtube.com/mpstreaming>>, na **segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024, às 10h**, a qual abordará o fluxo do processo e o cronograma de trabalho, bem como o módulo do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – Siop, por meio do qual serão captadas as propostas para o texto e anexos I, II e III do PLDO 2025.
3. De antemão, é importante lembrar alguns pontos:
  - 3.1. Cada Órgão Setorial tem a prerrogativa de decidir se ampliará a captação das propostas para suas Unidades Orçamentárias ou se a inclusão se dará de modo centralizado. O Siop dispõe de funcionalidades que suportam essa decisão.
  - 3.2. A seu critério, o Órgão pode captar propostas de conselhos ou colegiados sob sua supervisão, bem como de outras instâncias ligadas à pasta, fomentando a ampliação da participação direta ou indireta no processo de elaboração do PLDO.
  - 3.3. A captação de propostas estará habilitada para usuários que possuam perfil “Órgão Setorial” ou “Órgão Setorial SEST”. Caso o Órgão Setorial decida ampliar a captação para suas Unidades Orçamentárias, os perfis “Unidade Orçamentária” e “Unidade Orçamentária SEST” serão automaticamente habilitados.
  - 3.4. Todas as propostas cadastradas deverão ser avaliadas (aprovadas/rejeitadas) pela coordenação da unidade proponente antes do envio para a instância seguinte. Tais operações – avaliação e envio – poderão ser realizadas somente por usuários que tenham o papel adicional “Gestor PLDO”.
  - 3.5. Tanto a criação de usuários Siop quando a vinculação deles aos perfis e ao papel acima referidos são feitas atualmente de maneira descentralizada pelos “Cadastradores Locais” lotados nos próprios Órgãos Setoriais. A lista completa desses cadastradores pode ser acessada na página <<https://www.siop.planejamento.gov.br/modulo/login/index.html#/cadastradores>>.

Mais informações sobre acesso ao Siop pode ser encontrado em:

<[https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/controle\\_acesso:solicitacao\\_acesso](https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/controle_acesso:solicitacao_acesso)>.

4. Ressalto que a captação em comento ocorrerá no período de **20 de fevereiro a 7 de março de 2024**.
5. Ainda, informações adicionais sobre a elaboração do PLDO 2025 estarão disponíveis no Capítulo V do Manual Técnico de Orçamento, no endereço <<https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/doku.php/mto2025:cap5>> e na página de referência do processo, em: <<https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/pldo:paginareferenciapldo>>.
6. Por fim, informo que eventuais dúvidas podem ser encaminhadas para o endereço eletrônico **pldo@economia.gov.br**.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente

**PAULO BIJOS**

Secretário de Orçamento Federal



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Simão Bijos, Secretário(a)**, em 15/02/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40119856** e o código CRC **29C73ADF**.

SEPN 516, Lote 8, Bloco D - Asa Norte  
CEP 70770-524 - Brasília, DF  
(61) 2020-2358 - e-mail [pldo@economia.gov.br](mailto:pldo@economia.gov.br)

**Referência:** ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10080.000171/2024-25.

SEI nº 40119856